



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com a presença das Vereadoras Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, Sandra Donadio de Carvalho Coelho e do suplente da Comissão, Vereador Matusalém Marques de Oliveira. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação à pandemia do coronavírus (COVID 19). A reunião foi presidida pela Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, observando o §2º do art. 65 do Regimento Interno da Câmara. Na pauta da reunião, constava a correspondência do Sr. Gilson Carlos Muniz, que já havia sido distribuída para a relatora Grécia em reunião anterior. A relatora apresentou parecer opinando pela rejeição e arquivamento da matéria, tendo em vista que o expediente encaminhado não transcreve o fato típico, previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, com todos seus elementos, e também não apresenta provas ou indícios do fato indecoroso. A relatora ressaltou ainda que, o expediente não foi instruído com provas objetivas e nem indicação das provas, elementos necessários para o processamento e recebimento de denúncia/representação. Após a manifestação da relatora, os Vereadores Matusalém e Sandra optaram por acompanhar o parecer apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.



**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**



**Sandra Donadio de Carvalho Coelho**



**Matusalém Marques de Oliveira**